



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

Mauá, 28 de fevereiro de 2019.

**Divisão de Compras - Secretaria de Finanças**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4907/2018.

OBJETO: **SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**ESCLARECIMENTOS**

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

**1ª QUESTIONAMENTO:**

Registro no Conselho Competente

Para efeito de habilitação, conforme documentos elencados no item 6.2 do edital.

Não é necessário apresentação de Registro junto ao órgão fiscalizador competente, correto?

Pois é mencionado apenas no termo de referência.

**RESPOSTA:** Informamos que houve alteração no Termo de Referência, conforme errata publicada no D.O.M. Mauá de 27/02/19:

ONDE SE LÊ: 11.6 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa licitante deverá apresentar para fins de comprovação de qualificação técnica: 11.7.1 Registro junto ao órgão fiscalizador competente;

11.7.2 Declaração de disponibilidade de profissional da área responsável pelos serviços.

LEIA-SE: 11.6 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa licitante deverá apresentar para fins de comprovação de qualificação técnica:

11.7.1 Registro junto ao Conselho Regional de Química;

11.7.2 Indicação de profissional da área de química como seu responsável.

**2º QUESTIONAMENTO:**

"Será emitido um empenho para realização de todas unidades correto? Ou um empenho a cada semestre para execução dos mesmos."

**RESPOSTA:** Serão emitidos cinco empenhos para o ano de 2019. Após a comprovação dos serviços realizados em todas as unidades, os pagamentos serão efetuados.

Não será feito "serviço picado", ou seja, solicitação de serviço para apenas um local, quando necessário?

**RESPOSTA:** Não. Os serviços deverão ser feitos em todas as unidades descritas no Termo de Referência, obedecendo o "roteiro" de execução elaborado pela empresa.

**3º QUESTIONAMENTO:**

Qual o valor estimado para a contratação?

**RESPOSTA:** Deixamos de considerar a inclusão dos preços médios no edital, uma vez que conforme entender do Tribunal de Contas da União, tal inserção é facultada ao pregoeiro e entendemos que os valores de referência não expressos em edital pode resultar em economicidade para a Administração, em razão da possibilidade de contratação por valores inferiores ao valor de referência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

Salientamos, no entanto, que o processo está disponível para vistas junto a Divisão de Compras, sito a Avenida João Ramalho, 205 - 1º andar, Vila Noêmia, Mauá.

**4º QUESTIONAMENTO:**

O termo de referência informa que há 37 unidades escolares que contem caixas d'água e reservatórios internos, com volume inferior e até 30.000 litros, e 11 unidades escolares com caixas d'água e reservatórios internos com volume superior à 30.000 litros até 50.000 litros.

Da forma apresentado não é possível mensurar a dificuldade que teremos na execução, não sendo possível calcular a logística, a quantidade de produtos, materiais, ferramentas, mão de obra e utensílios necessários para a execução dos serviços.

Uma vez que a informação está muito abrangente, pois não teremos a quantidade exata de caixas d'água ou reservatórios a serem limpos, uma unidade tanto pode ter 10 caixas d'água de 1.000 litros, quanto apenas 1 caixa d'água de 500 litros.

Desta forma pedimos que seja informado a quantidade de caixas d'água ou reservatório que cada unidade escolar possui, para que assim todos os licitantes tenham ciência da dificuldade do contrato.

**RESPOSTA:** Conforme o termo de referência no item 6, subitem 6.2, são 37 caixas d'água com volume inferior a 30.000 litros e no subitem 6.3, são 11 caixas d'água com volume superior a 30.000 litros.

Caso a empresa entenda que há a necessidade de vistoriar cada unidade, é só agendar previamente com o Departamento de Manutenção da Secretaria de Educação, no telefone nº(11) 4512.7700 - ramal 1322, com a Sra. Regina.

**5º QUESTIONAMENTO:**

Dias de execução Os serviços poderão ser executados durante a semana, ou apenas em fins de semana?

**RESPOSTA:** Os serviços poderão ser executados tanto durante a semana como aos finais de semana, desde que agendado com antecedência junto ao Departamento de Manutenção da Secretaria de Educação, com a Sra. Regina no telefone nº (11)4512.7700 - ramal 1322, e em conjunto com a Diretoria/Responsável de cada unidade.

**6º QUESTIONAMENTO:**

Qual a empresa atual que presta os serviços?

**RESPOSTA:** Não há empresa prestando serviço atualmente.

**7º QUESTIONAMENTO:**

Qual foi a última limpeza nas unidades?

**RESPOSTA:** A última limpeza foi em 2017.

Arina Gonçalves Santana Fonseca  
Pregoeira